

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CACIFOS ESCOLARES 2018/2019

### 1. Objeto e regras gerais de utilização.

O presente documento regula a utilização de cacifos por parte dos alunos do Externato Flor do Campo.

Os cacifos são para uso exclusivo dos alunos, sendo a sua reserva de utilização válida por um ano letivo.

Existindo cacifos disponíveis, qualquer aluno tem o direito à sua requisição e utilização, nas condições previstas no regulamento.

O aluno a quem for atribuído cacifo, tem o dever de o utilizar para os fins inerentes à frequência das atividades letivas.

Caso o aluno verifique que o seu cacifo se encontra com alguma deficiência não provocada por si, ou lhe pareça ter sofrido qualquer tipo de vandalismo, deve comunicar urgentemente essa situação aos serviços do Externato.

Cabe a cada aluno adquirir o cadeado para a segurança dos seus bens.

### 2. Requisição de cacifo escolar.

A requisição de cacifo é efetuada através de preenchimento de formulário, no início do ano letivo ou em outra altura desde que existam cacifos disponíveis, e entregue conforme as indicações dadas pelo Externato.

O usufruto dos cacifos é intransmissível.

Caso um aluno desista da utilização do cacifo que lhe foi atribuído, deve efetuar essa desistência por escrito, não havendo qualquer reembolso do valor do aluguer anual.

### 3. Preço e aluguer

A requisição de cacifo é um serviço sujeito a um aluguer anual de 15,00 €, efetuado no ato de entrega do formulário.

No final do aluguer do cacifo, o mesmo deverá se encontrar em bom estado. Caso se verifique danos no mesmo no fim do período, o aluno será o responsável pelas despesas daí inerentes.

### 4. Normas de utilização.

Entre o final das atividades letivas e o último dia de aulas, os alunos devem esvaziar por completo o cacifo.

O Externato pode, depois de terminado o período de aluguer, retirar todo e qualquer objeto que se encontre no interior de cada cacifo.

São motivos para perda do direito de utilização do cacifo:

- a) Utilização do cacifo para fins diferentes dos estipulados para o mesmo.
- b) Utilização do cacifo para colocação de materiais ilícitos ou perigosos.
- c) Utilização do cacifo por outros alunos que não aquele ao qual foi atribuído cacifo.
- d) A prática de atos de vandalismo sobre o seu cacifo ou sobre o de outros alunos.

No caso de perda do direito à utilização do cacifo, esse facto será comunicado ao Encarregado de Educação do aluno.

### 5. Normas finais

O Externato não se responsabiliza pelo furto, extravio ou danos provocados por terceiros em objetos do aluno depositados no cacifo que lhe foi atribuído.

O Externato reserva-se o direito de aceder aos cacifos dos alunos, sempre que suspeite de irregularidades graves e/ou situações que ponham em risco a comunidade escolar.

Nas situações omissas neste regulamento, prevalecem as decisões da Direção do Externato.

Regulamento aprovado em reunião de Direção de 5 de setembro de 2018.